

TECHNOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.295.063/0001-97
NIRE 33.3.0029837-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, através de conferência eletrônica, nos termos do parágrafo 4º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação regularmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, estando presente na Reunião a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência o Sr. Renato José Goettens, que convidou o conselheiro Joaquim Pedro Andrés Ribeiro para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Distribuição de dividendos intercalares, com base no lucro apurado no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2024; (ii) Autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários para implementação da deliberação do item (i) da Ordem do Dia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:
 - 5.1. Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2024, a declaração e distribuição de dividendos intercalares, no valor total de R\$ 15.000.000,00(quinze milhões reais), equivalentes a R\$ 0,238789672578 por ação, com base em saldo de reserva de lucros da Companhia, conforme apurado em balanço patrimonial de 30 de setembro de 2024. O pagamento dos dividendos

intercalares ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2025, com base na posição acionária de 24 de janeiro de 2025. As ações passarão a ser negociadas “*ex-dividendos*” a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os dividendos intercalares ora distribuídos serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2024, sem correção monetária.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à implementação da matéria aprovada no item (i) da Ordem do Dia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025. Mesa: Renato José Goettems – Presidente; Joaquim Pedro Andrés Ribeiro – Secretário. Conselheiros presentes: Renato José Goettems, Joaquim Pedro Andrés Ribeiro, Felipe Villela Dias, Haroldo Luiz Rodrigues Filho, José Augusto Lopes Figueiredo, Rafael Morsch e Aymeric Chaumet.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Renato José Goettems
Presidente

Joaquim Pedro Andrés Ribeiro
Secretário